



# **Prefeitura Municipal de Serra Azul**

Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179  
CEP: 14.230-000 - Serra Azul - Estado de São Paulo

## **LEI N. 1605 DE 22 DE JUNHO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO EXECUTIVO MUNICIPAL CELEBRAR CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRA AZUL, SP NO PROJETO BANCO DO POVO PARA CONCESSÃO DE CRÉDITOS AOS MICROEMPREENDEDORES E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E DE RESPONSABILIDADE LIMITADA”.**

**AUGUSTO FRASSETTO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA AZUL, Comarca de Cravinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Município de Serra Azul/SP celebrar Convênio com o Governo do Estado de São Paulo, para programa de microcrédito produtivo por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico como parceiro da prefeitura.

**Art. 2º** - Na celebração observará solicitação de empréstimos para contemplar pessoas jurídicas como microempresa, empresas de pequeno porte e empresa individual de responsabilidade limitada, associações, cooperativa e microempreendedores urbanos e rurais, inclusive, dos setores informais, para capital de giro investimentos fixos.

**Art. 3º** - O Executivo poderá abrir na contabilidade municipal crédito adicional de natureza especial dependente da existência de recursos disponíveis provenientes de “superávit” financeiro do balanço patrimonial do exercício anterior, da anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, ou de excesso de arrecadação na forma da lei financeira e orçamentária nacional.

**Art.4º** - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Serra Azul, 22 de junho de 2023.

**AUGUSTO FRASSETTO NETO**  
Prefeito Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL**  
Serra Azul Estado de São Paulo

**Autógrafo do Projeto de Lei Legislativo Nº 3/2023, datado de 18 de maio de 2023, de autoria do Legislativo Municipal, aprovado na Sessão Ordinária do dia 21 de junho de 2023 por unanimidade dos votos.**

Projeto de Lei Nº 3 de 18 de maio de 2023

**EMENTA:** *Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal celebrar convênio com Governo do Estado de São Paulo para participação do Município de Serra Azul, SP no projeto banco do povo para concessão de créditos aos microempreendedores e empresa de pequeno porte e de responsabilidade limitada".*

**Art. 1º** Fica autorizado o Município de Serra Azul/SP celebrar Convênio com o Governo do Estado de São Paulo para o programa de microcrédito produtivo por meio da Secretaria de Desenvolvimento econômico como parceiro da prefeitura.

**Art. 2º.** Na celebração observará solicitação de empréstimos para contemplar pessoas jurídicas como micro empresas, empresas de pequeno porte e empresa individual de responsabilidade limitada, associações, cooperativa e microempreendedores urbanos e rurais, inclusive, dos setores informais, para o capital de giro e investimentos fixos.

**Art. 3º.** O executivo poderá abrir na contabilidade municipal crédito adicional de natureza especial dependente da existência de recursos disponíveis provenientes de "superavit" financeiro do balanço patrimonial do exercício anterior, da anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, ou de excesso de arrecadação na forma da lei financeira e orçamentaria nacional.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "João Inácio da Silva"  
Em 21 de junho de 2023.

**LUIZ ANTÔNIO DE FARIA**  
Presidente da Câmara Municipal

